

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº, DE de maio de 2003 (Da Sra. Almerinda de Carvalho)

Solicita sejam convidados os Srs. Ministro de Estado da Saúde e o Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária a comparecerem a esta comissão para prestarem esclarecimentos sobre as medidas tomadas na prevenção e no combate à “Pneumonia Asiática”.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em data a ser agendada, os Srs. Humberto Sérgio Costa Lima, Ministro de Estado da Saúde, e Claudio Maierovitch Pessanha Henriques, Presidente da ANVISA, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as medidas tomadas na prevenção e no combate à “Pneumonia Asiática”.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme matéria divulgada no site do Ministério da Saúde em 02.04.2003, o Sr. Ministro da Saúde Humberto Costa, disse que o Brasil já adotou todas as providências recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para evitar uma epidemia da Síndrome Respiratória Aguda. De acordo com a Lei 6.259 de 30.10.1975, título I, art. 2º e seus parágrafos, compete ao Ministério da Saúde a regulamentação, organização e atribuições dos serviços incumbidos da ação de Vigilância Epidemiológica, bem como o texto da lei 9.782 de 26.01.1999, art. 2º, incisos IV e VII, a qual cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que tem como atribuições, exercer a vigilância sanitária em portos, aeroportos e fronteiras e atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde.

Sala da Comissão, em de maio de 2003

Deputada **ALMERINDA DE CARVALHO**